



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Comissão de Educação Infantil

Parecer nº 02/2012

Processo nº 33/2009

**Declara cessado o funcionamento da Escola
de Educação Infantil Mundo da Criança.**

O **Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 e amparado no Parecer nº 01/2008 deste Conselho, possui a competência de manifestar-se sobre a cessação de funcionamento de estabelecimentos escolares que integram o Sistema Municipal de Educação.

Relatório

A comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, recebeu através de sua proprietária Ana Cristina Swarowsky Knipphoff da Cruz, a comunicação do encerramento das atividades da Escola de Educação Infantil Mundo da Criança, em dezembro de 2011. A referida escola estava situada na Rua Borges de Medeiros, nº 386 – Centro, em Santa Cruz do Sul/RS, tendo sido credenciada e autorizada para funcionar pelo Parecer nº 01, de 05 de abril de 2010, do CME/SCS.

Análise da Matéria

Analisando a solicitação da representante legal da escola, a Comissão de Educação Infantil posiciona-se favorável a cessação de funcionamento da Escola de Educação Infantil Mundo da Criança.

Conclusão

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, declara cessado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Mundo da Criança.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2012.

Taís Teresinha Moraes Oliveira – Coordenadora

Cláudia Fabiana Reichert – Relatora

Flávio Miguel Henn

Simone Luciana Vogt

Vanessa Rettenmaier

Aprovado, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 07 de maio de 2012.

Nestor Raschen
Presidente do CME/SCS